



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1873, ano 46, de 01 de agosto de 2024

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 286/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ILGNNER EMANUEL GONÇALVES LUCENA LIRA**, aprovado(a) em 4º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 138.076.834-96, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de julho de 2024.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTARIA Nº. 287/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais

retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **CAMILA YASMINI TARGINO DOS SANTOS LIMA BARROS DE MEDEIROS**, classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 110.478.384-35, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - NUTRICIONISTA**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

**Art. 2º DESIGNAR** a prestar serviços à disposição da Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º** A designação poderá ser alterada à critério da administração pública;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de agosto de 2024.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTARIA Nº 288/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 864/2021, de 25 de agosto de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) do Município de Dona Inês/PB, com a seguinte composição:

#### I- Representantes com conhecimento na área de trânsito:

Titular (Presidente): Jairo Teixeira Esperidião, Matrícula nº 1592

Suplente: Gabriel Victor Rodrigues de Sousa, Matrícula nº 1693

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1873, ano 46, de 01 de agosto de 2024

## II- Representantes servidores do órgão que impôs as multas:

Titular: Fernanda Tamara de Lima Araújo, Matrícula nº 1394  
Suplente: Nivaldo Candido de Araújo Filho, Matrícula nº 1713

## III- Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: José Mailson dos santos, CPF nº. 054.793.144-15  
Suplente: José Geraldo da Silva, CPF nº. 075.904.684-01

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de agosto de 2024.

  
Antônio Justino de Araujo Neto  
Prefeito

## PORTARIA Nº 289/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 864/2021, de 25 de agosto de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º:** NOMEAR os membros para comporem o Departamento Municipal de Trânsito – DMUTRAN

I – Para responder pela Divisão de Engenharia e Sinalização o Sr. Matheus de Araújo Amorin, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº. 107.708.764-04;

II – Para responder pela Divisão de Fiscalização Tráfego e Administração o Sr. João de Deus Oliveira de Lima, Matrícula 06;

III – Para responder pela Divisão de Educação de Trânsito o Sr. Joseilson Moreira de Araújo, professor, inscrito no CPF nº. 033.440.654-40;

IV – Para responder pela Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito a Sra. Ana Elisa de Lima Alves, matrícula nº. 1694.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de agosto de 2024.

  
Antônio Justino de Araujo Neto  
Prefeito

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0153/2024

**Processo Nº:** 0141/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 200 (DUZENTOS) METROS DE MEIO FIO DE CONCRETO. DESTINADOS A OBRA DO MIRANTE DE OBSERVAÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, ZONA URBANA DESTA CIDADE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de agosto de 2024.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº:** 0064/2024

**Processo Nº:** 0337/2024

Registro CGM Nº: 24-00382-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1873, ano 46, de 01 de agosto de 2024

ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0064/2024 em favor de ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.873.236/0001-26) R\$ 4.477,60; DIONAL DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 40.061.199/0001-82) R\$ 4.600,00; INCOMEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 08.706.350/0001-80) R\$ 86.050,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 09.442.524/0001-07) R\$ 1.130,00; SV COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ: 36.066.334/0001-05) R\$ 4.547,40 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0064/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de agosto de 2024.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0066/2024**  
**Processo Nº: 0385/2024**  
**Registro CGM Nº: 24-00404-9**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR (ITENS QUE FORAM

CANCELADOS DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO - 41/2024) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0066/2024 em favor de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 49.140.067/0001-10) R\$ 66.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0066/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 01 de agosto de 2024.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**ADITIVO**

Número 2  
Tipo PRAZO/VALOR  
Assinatura 15/06/2024  
Vigência 15/06/2024 A 03/09/2024  
Valor 9.781,88

**CONTRATO (antes do Aditivo)**

Número 0003/2024  
Processo Nº 0621/2023  
Registro CGM Nº 24-50023-2  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Contratado A. R. DE SOUSA JUNIOR

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1873, ano 46, de 01 de agosto de 2024

Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO N° 0008/2023  
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO  
DA: PRIMEIRA FASE DA CAPELA PRINCIPAL DO  
MEMORIAL CRUZ DA MENINA

Vigência 15/01/2024 A 15/06/2024

Valor Original 219.073,79

Valor Acumulado 219.073,79

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

